



Maceió, 23 de agosto de 2023

Nº 237

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-24571/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da bolsa auxílio para os alunos do programa de residência jurídica, referente ao mês de AGOSTO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-24576/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente ao mês de AGOSTO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-24182/2023. Int.: Sidney Karlilson Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-24471/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUTO POSTO NICAULA LTDA, referente ao mês de MARÇO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-24549/2023. Int.: Vanessa Santana Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-23246/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao mês de JULHO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-24231/2023. Int.: Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24715/2023. Int.: Thaís da Silva Cruz Moreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 22 de agosto de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)



Maceió, 23 de agosto de 2023

Nº 237

**PORTARIA DPE Nº 446, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-24182/2023**, RESOLVE conceder em favor de SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA MARANHÃO, Agente de Apoio, matrícula nº 0001-9, CPF nº 048.292.164-17, RG nº 99001217207 – SSP/AL, o pagamento de 08 (oito) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 11 de julho de 2023 aos Municípios de Anadia/Quebrangulo/Palmeira dos Índios, no dia 14 de julho de 2023 aos Municípios de Joaquim Gomes e Colônia, no dia 18 de julho de 2023 ao Município de São Miguel dos Campos, no dia 19 de julho de 2023 aos Municípios de Igreja Nova, Penedo e Piaçabuçu, no dia 21 de julho de 2023 aos Municípios de Piaçabuçu e Penedo, no dia 25 de julho de 2023 aos Municípios de Murici e União dos Palmares, no dia 9 de agosto de 2023 ao Município de Taquarana/AL e no dia 14 de agosto ao Município de União dos Palmares, para realizar serviços na área de informática, totalizando o valor de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 447, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE instituir a Comissão de Estudos para elaboração, no prazo de 30 dias, do Plano de combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a participação dos Defensores Públicos DR. DIEGO CURY-RAD BARBOSA, DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, DRA. LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO, DR. LUCAS MONTEIRO VALENÇA, DRA. MARIANA SOARES BRAGA LAGES, DRA. ROANA DO NASCIMENTO COUTO, DR. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

Defensor Público-Geral do Estado

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.28269/2022, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 009/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa B MARIA PIMENTEL AGRA - ME sob CNPJ sob o nº 33.185.946/0001-29, que tem por escopo na contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionado com fornecimento de peças, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 22 de agosto de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

Defensor Público-Geral

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico DPE nº 18/2023**

**Processo Administrativo nº:** 12070.7013/2023

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de estabilizadores

**EMPRESA:** LUGATH COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 27.912.769/0001-32

**TOTAL:** R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

A ata da sessão está disponível no site oficial  
([www.defensoria.al.gov.br](http://www.defensoria.al.gov.br)).

Maceió, 22 de agosto de 2023.

**Carlos Eduardo de Paula Monteiro**  
Defensor Público Geral do Estado de Alagoas

**Meliana Martin**  
Pregoeira

**COORDENADORIAS**

**PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA  
E MUNDAÚ, N. 06/2023**

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias do Defensor Público THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA em exercício na Defensoria Pública de Atalaia e 2ª Defensoria de União dos Palmares para o período de **23.08.2023 a 06.09.2023**, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre **23.08.2023 a 06.09.2023**, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual das comarcas de Atalaia e Vara Criminal, Juizado Especial e de violência doméstica e Turma Recursal de União dos Palmares da forma que segue:

I- Ao **Defensor Público Adaurim Batista de Amorim Fiel**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes ao período de **23/08/2023 e 24/08/2023**;



Maceió, 23 de agosto de 2023

Nº 237

II- Ao **Defensor Público Wagner de Almeida Pinto** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes ao período de **25/08 a 28/08/2023**;

III- À **Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **29/08 e 30/08/2023**.

IV À **Defensora Pública Josicleia de Lima Moreira** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes ao período de **31/08/2023 e 01/09/2023**;

V- Ao **Defensor Público Aloísio Moro Sarmento** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **02/09/2022 e 04/09/2023**;

VI- Ao **Defensor Público Rafael Amorim Santos** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **05/09/2023 a 06/09/2023**.

Art. 2.º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, **através de email**, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3.º A presente portaria não revoga as disposições da Portaria nº 03/2023- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto;

Art. 4.º Conforme pauta encaminhada pelo Defensor Público afastado em razão de férias, e de acordo com a portaria nº 03/2023 da 4ª Coordenadoria Regional, as audiências já marcadas serão realizadas da seguinte forma:

- I- Ao **Defensor Público Aloísio Moro Sarmento** incumbirá a realização das audiências da Defensoria de Atalaia do dia **23.08.2023**;
- II- À **Defensora Pública Josicleia de Lima Moreira** incumbirá a realização das audiências da Vara Criminal de União dos Palmares do dia **31.08.2023** e da Comarca de Atalaia de **05.09.2023**;
- III- Ao **Defensor Público Wagner de Almeida Pinto** incumbirá a realização das audiências da Comarca de Atalaia do dia **31.08.2023 e 05.09.2023**;

§1º As audiências de custódia serão realizadas pelos respectivos substitutos automáticos da Defensoria Pública de Atalaia e 2ª Defensoria de União dos Palmares, quais sejam: **Defensor Público de Viçosa e Defensor Público de São José da Laje**.

Art. 5.º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares, 21 de agosto de 2023.

WAGNER DE ALMEIDA PINTO  
Coordenador da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.